



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 65, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Designa servidoras da PROSDAV para atuação no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica GoPG/CAPES

O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto na Portaria PROGEPE/UFJF nº 142, de 10 de maio de 2024, e

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23071.922434/2025-91;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica GoPG/CAPES, que tem por objeto o compartilhamento de informações acadêmicas entre sistemas e bases institucionais interoperáveis, com vistas ao aprimoramento dos serviços educacionais no âmbito da pós-graduação stricto sensu brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico das atividades relacionadas à migração, interoperabilidade e integração de dados institucionais, bem como das atividades relacionadas à migração de documentos do repositório institucional para a CAPES;

CONSIDERANDO as indicações formalizadas pelo Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO) e pelo Centro de Difusão do Conhecimento (CDC), no âmbito da Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação (PROSDAV),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem, no âmbito da PROSDAV, nas atividades técnicas vinculadas ao Acordo de Cooperação Técnica GoPG/CAPES:

I - Patrícia Curvelo Rodrigues Stroele, SIAPE nº 3003894, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, indicada pelo Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO), para acompanhamento das atividades relacionadas à migração e interoperabilidade dos dados pertinentes;

II - Adriana Aparecida de Oliveira, SIAPE nº 1148603, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, indicada pelo Centro de Difusão do Conhecimento (CDC), para acompanhamento das atividades relacionadas à migração de documentos do repositório institucional para a CAPES.

Art. 2º A atuação das servidoras designadas deverá observar as competências e atribuições dos respectivos setores, bem como as orientações institucionais e técnicas aplicáveis à execução das atividades relacionadas ao Acordo de Cooperação Técnica GoPG/CAPES.

Art. 3º As atividades decorrentes desta Portaria serão desenvolvidas sem prejuízo das atribuições ordinárias das servidoras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora..

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA

PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 24/06/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3047632** e o código CRC **25C245D6**.

Referência: Processo nº 23071.900421/2026-41

SEI nº 3047632